



LEI ORDINÁRIA Nº 1604

de 09 de fevereiro de 2012

**AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER
REPASSE E VERBA AS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,
no uso de suas atribuições, submete a apreciação do Legislativo Municipal,
faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de
verbas para as entidades abaixo relacionadas, cujo mesmo, seguirá o
cronograma de repasse mensal e anual.*

ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES AMBULANTES DE JARDIM

VALOR MENSAL

Com finalidade de repasse financeiro à conveniada para ajuda de ANUAL: RS 2.400,00 custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade.

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RIO MIRANDA Com finalidade VALOR MENSAL

de repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das ANUAL: RS 2.400,00 despesas essenciais ao funcionamento da entidade.

ASSOCIAÇÃO O ASSENTAMENTO QUERO-QUERO Com finalidade VALOR MENSAL

de repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das ANUAL: R\$ 2.400,00 despesas essenciais ao funcionamento da entidade.

ASSOCIAÇÃO DO CICLISMO DE JARDIM Com finalidade de VALOR MENSAL

repasse financeiro à conveniada para ajuda de custo das despesas ANUAL: RS 6.000,00 essenciais ao funcionamento da entidade.

EBOMILDE VARGAS PEIXOTO- INSTITUTO KUMON Com a VALOR MENSAL

finalidade de Repasse Financeiro à conveniada, para serviços de ANUAL: RS 6.270,00 ensino da disciplina matemática pelo método "Kumon , a 10 (Dez) alunos da Rede Municipal.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Com finalidade de Repasse VALOR MENSAL

financeiro à conveniada para o desempenho de suas atividades ANUAL: RS 33.000,00 educacionais à alunos portadores de necessidades especiais.

FUNDACAO PADRE JOSE FERRERO - CASA DO GAROTO. VALOR MENSAL

Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com ANUAL: RS 78.000,00 aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades da entidade.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARAÍSO. Com finalidade VALOR MENSAL

de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo na RS 2.400,00 manutenção da sede social da entidade.

ajuda de custo sias despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em sistema de abrigo.

FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRE RO - CASA DO GAROTO

VALOR MENSAL

Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de ANUAL: RS 22.4 custo nas despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, em sistema de abrigo.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE JARDIM *Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para aquisição de despesas no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência*

VALOR MENSAL

MENSAL:RS 29

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM *Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para aquisição de gêneros alimentícios no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência.*

VALOR MENSAL

financeiro a conveniada para aquisição de gêneros alimentícios no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência.

UNIJAR - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM

VALOR MENSAL

Repasso com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio ANUAL: RS 33.0 do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Dourados e Fátima do Sul.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM *Repasso financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo para aquisição de gêneros alimentícios-Merenda Escolar.*

VALOR MENSAL

ANUAL: RS 5.52

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER *Repasso financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo na aquisição de diversas despesas para manutenção da entidade*

VALOR MENSAL

ANUAL: RS 12.00

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM/MS - UNIJARB

VALOR MENSAL

Repasso com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Bonito.

ANUAL: R\$ 22.000,00

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

VALOR MENSAL

PROFº LEONOR BARBOSA FLORES - CASA DA GAROTA

VALOR MENSAL

Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades da entidade.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM

VALOR MENSAL

Repasso financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo para execução de ações de saúde ambulatorial integrante da rede de serviço de saúde localizado no Município de Jardim, aos usuários do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o poder público Municipal.

ANUAL: RS 57.600,00

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ANGÉLICA

VALOR MENSAL

II

VALOR ANUAL

Repasso Financeiro para manutenção da sede sócia da Associação de Moradores da Vila Angélica H

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1604/2012 - 09 de fevereiro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em